



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXIII – Edição N.º 2363 – Itajá/RN, 16 de maio de 2024.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA

### PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-prefeita**

### PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo  
**Presidente**

Wlivan Gomes da Silva  
**Vice-presidente**

Márcia Luciana de Melo Medeiros  
**1ª Secretária**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**2º Secretário**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vereador**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

**Expediente:** Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos  
**Diretor de Redação:** Airton Rodrigues dos Santos



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXIII – Edição N.º 2363 – Itajá/RN, 16 de maio de 2024.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### EM BRANCO

#### PORTARIAS E DECRETOS

Portaria de Concessão de Diária nº 071/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária sem per noite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), para a Senhora Maria Josélia Valentim Lopes, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF: 813.714.204-59, para no dia 17 de maio de 2024, se deslocar ao Auditório do Centro Municipal de Referência em Educação - CEMURE na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar do Encontro de Abertura da Formação de Formadores Municipais e Regionais do RN, a saída está prevista para às 03h do dia 17 de maio de 2024 com retorno previsto para às 17h do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 072/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária sem per noite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), para a Senhora Oscarina Dantas de Moura, ocupante do cargo de Professora, portadora do CPF: 012.007.254-84, para no dia 17 de maio de 2024, se deslocar ao Auditório do Centro Municipal de Referência em Educação - CEMURE na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar do Encontro de Abertura da Formação de Formadores Municipais e Regionais do RN, a saída está prevista para às 03h do dia 17 de maio de 2024 com retorno previsto para às 17h do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

Portaria de Concessão de Diária nº 073/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária sem per noite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), para a Senhora Francisca Veras Silva, ocupante do cargo de Professora, portadora do CPF: 030.209.414-82, para no dia 17 de maio de 2024, se deslocar ao Auditório do Centro Municipal de Referência em Educação - CEMURE na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar do Encontro de Abertura da Formação de Formadores Municipais e Regionais do RN, a saída está prevista para às 03h do dia 17 de maio de 2024 com retorno previsto para às 17h do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ

## LEIS

### EM BRANCO

#### LICITAÇÕES

EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013004/2024

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN, nomeado através da portaria 344/2024, torna público, para conhecimento dos interessados que a(s) impugnação proposta pela(s) empresa(s) NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 04.104.117/0001-61 foi conhecida e julgada IMPROCEDENTE, com base nos fundamentos constantes na ata de julgamento, que se encontra disponível para os interessados na sede desta Comissão, no Portal de Compras Públicas, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou mediante solicitação através do e-mail: [cpitaja@gmail.com](mailto:cpitaja@gmail.com). Por fim, permanece a data designada para recebimento, abertura e julgamento dos documentos de proposta e habilitação.

Itajá/RN, 16 de maio de 2024.

Gitclécio da Cunha Lopes  
Pregoeiro Municipal

## PODER LEGISLATIVO

### EM BRANCO

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

### EM BRANCO

### EM BRANCO